

**LEI Nº 747, de 23 de agosto 2004.**

**Altera para Rua "Belmont", a atual denominação da "Rua Elpídio Justiniano", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1º Distrito de Pirai - RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua "Belmont"**, a atual "Rua Elpídio Justiniano", localizada no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste 1º Distrito de Pirai - RJ.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão atendidas através da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 27 de agosto de 2004.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito de Pirai-RJ.**